



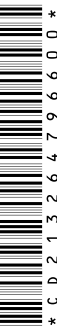
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Do Sr. GUSTAVO FRUET)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 976, de 2021, que “Institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI), com vistas à melhoria da qualidade de vida dos municípios, e dispõe sobre os princípios e diretrizes que a nortearão, os seus objetivos, as ações a serem realizadas, os recursos alocáveis e dá outras providências.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 976, de 2021, que “Institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI), com vistas à melhoria da qualidade de vida dos municípios, e dispõe sobre os princípios e diretrizes que a nortearão, os seus objetivos, as ações a serem realizadas, os recursos alocáveis e dá outras providências.”





JUSTIFICAÇÃO

A proposição em questão representa um marco nas políticas de estímulo ao desenvolvimento de cidades inteligentes no Brasil a partir de regras gerais a serem adotadas pelos municípios, favorecendo um elevado potencial de transformação socioeconômica.

No processo de elaboração do relatório da proposição, temos como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços públicos e da vida dos cidadãos a partir do desenvolvimento da inovação na prestação de serviços públicos, sustentabilidade ambiental e na economia baseada no conhecimento.

Propomos, assim, a realização de audiência pública no intuito de enriquecer o debate com especialistas e toda a sociedade civil para a construção do relatório voltado ao estímulo e fortalecimento de uma política pública com resultados concretos para o progresso de cidades inteligentes em todo o país.

Sala das Sessões, em de de 2021.

GUSTAVO FRUET
Deputado Federal

